



TERMO DE REFERÊNCIA

0000

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA GERENCIAMENTO DE TI E MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DESDE MUNICIPIO.

DAS ESPECIFICAÇÕES / QUANTITATIVOS E REQUISITOS

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE COORDENAÇÃO DE TODA A ÁREA LIGADA À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, INCLUINDO A ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO NOS SERVIDORES DE ARQUIVOS, PROXIES, WEBSERVER, MAILSERVER E ESTAÇÕES DE TRABALHO, REDES LOCAIS, INTERNET E SERVIÇOS DE VOIP E WIFI, PARA ATENDER ÀS SEGUINTE SECRETARIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SAMA; SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE - SMOT; SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO - SMCI; SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SMAF; SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SMT, CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA - CAT, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA - SMEEC, ARQUIVO MUNICIPAL, CASA DOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS- CCC, E GABINETE DO PREFEITO - GB; DA PREFEITURA POR PARTE DO CONTRATADO
2	SERVIÇOS	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA NOS SERVIDORES E ESTAÇÕES DE TRABALHO, REDE LOCAL, E INTERNET DO POLO DA UAB E SUPORTE AUDIO VISUAL NOS EVENTOS DESTES POLOS E DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

DA METODOLOGIA:

Caso seja do interesse da Prefeitura, a mesma poderá solicitar à empresa vencedora amostra do equipamento, para testes e aceite.

Após a entrega, constatada inconformidade no objeto, o mesmo será substituído por outro que esteja em conformidade com as especificações, sem direito a ressarcimento à vencedora ou contratada e sem ônus para o Município.

Na hipótese de substituição, a vencedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Prefeitura, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado;

DOS PRAZOS

A validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura dos trabalhos licitatórios;

O prazo para entrega do objeto licitado será de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho;

A adjudicatária deverá no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da convocação, comparecer a Prefeitura para o recebimento da Nota de Empenho;

Para as propostas que não mencionarem os prazos acima, considerar-se-ão os indicados;

O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data de entrega do(s) bem(ns), uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante termo de recebimento definitivo, recibo, ou outro documento equivalente, firmado pelo servidor responsável pelo recebimento dos equipamentos.

DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

A vencedora obriga-se a cumprir todas as exigências do edital e seus anexos e entregar o objeto licitado, conforme especificado neste Termo de Referência, e atendendo, ainda, as especificações, as condições, os prazos e as quantidades estipuladas;

Será de responsabilidade da vencedora, todas as despesas em sua totalidade, inclusive com tributos fiscais, trabalhistas sociais, que incidam ou venham a incidir, diretamente e indiretamente, sobre o objeto adjudicado.

Especificar de forma detalhada os equipamentos ofertados;

DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

A Prefeitura através da Secretária de Administração e Finanças deverá disponibilizar local adequado para o recebimento do objeto.

Fiscalizar e inspecionar o bem entregue, podendo rejeitá-lo, quando este não atender ao especificado;

Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação por escrita da vencedora, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos, se ocorrerem.

ALTO PARAISO DE GOIAS - GO, 15/02/2012



LEVANTAMENTO INICIAL DE PREÇO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO designada pela Portaria 1261/2012, apresenta o LEVANTAMENTO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA GERENCIAMENTO DE TI E MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESDE MUNICÍPIO., na forma que segue abaixo.

DAS ESPECIFICAÇÕES / QUANTITATIVOS E REQUISITOS

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR
1	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE COORDENAÇÃO DE TODA A ÁREA LIGADA À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, INCLUINDO A ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO NOS SERVIDORES DE ARQUIVOS, PROXIES, WEBSERVER, MAILSERVER E ESTAÇÕES DE TRABALHO, REDES LOCAIS, INTERNET E SERVIÇOS DE VOIP E WIFI, PARA ATENDER ÀS SEGUINTE SECRETARIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SAMA; SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE - SMOT; SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO - SMCI; SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SMAF; SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SMT, CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA - CAT, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA - SMEEC, ARQUIVO MUNICIPAL, CASA DOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS- CCC, E GABINETE DO PREFEITO - GB; DA PREFEITURA POR PARTE DO CONTRATADO	R\$ 4.000,00
2	SERVIÇOS	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA NOS SERVIDORES E ESTAÇÕES DE TRABALHO, REDE LOCAL, E INTERNET DO POLO DA UAB E SUPORTE AUDIO VISUAL NOS EVENTOS DESTE POLO E DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.	R\$ 1.600,00

ALTO PARAISO DE GOIAS - GO, 17/02/2012.


Mauricio Wisley Fabricio da Silva
Presidente/Pregoeiro(a) da Comissão Permanente de Licitação